

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Director-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXIV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1974

NÚMERO 57

ESTADO IMPLANTA SISTEMA DE PROGRESSÃO PARA CARREIRAS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Um sistema de progressão, que tornará a remuneração do pessoal de nível universitário compatível com os níveis salariais oferecidos pela empresa privada — avaliando-se o mérito e o desempenho profissional do servidor — foi definitivamente implantado na administração paulista com a assinatura, pelo governador Laudo Natel, do decreto que regulamenta o artigo 8.º da lei complementar n.º 75 de dezembro de 1972.

Essa lei criou o sistema de níveis e de progressões para as carreiras de nível universitário e com a regulamentação do seu artigo 8.º elimina-se uma grave distorção da política salarial do Estado.

Para corrigir essa distorção, o chefe do Executivo paulista ordenara o desenvolvimento de uma nova sistemática, adaptada às condições peculiares da legislação do funcionalismo público estadual, a fim de assegurar ao pessoal de nível universitário — médicos, engenheiros, agrônomos etc. — uma remuneração condizente com o mercado de trabalho e, além disso, introduzir na administração um sistema capaz de criar uma carreira fundada, essencialmente, no desempenho, no mérito e na qualificação profissionais.

"Agora — disse o governador, após a assinatura do decreto — o Estado dispõe de um instrumental suficiente para evitar o êxodo de profissionais de alta qualificação para a iniciativa privada. E, o que é muito importante: doravante, esses servidores podem ter uma perspectiva de carreira baseada nos seus méritos pessoais."

Afirmou também o sr. Laudo Natel que o decreto por ele assinado estabelece, "de modo cuidadoso e racional, todas as linhas fundamentais dentro das quais se fixará o processo de progressão". Essas linhas são os critérios de avaliação profissional dos funcionários de nível universitário, por intermédio de provas, apresentação de títulos e desempenho.

PASSO DECISIVO

"Com o decreto assinado pelo governador Laudo Natel, o Estado dá um passo decisivo para a definição de uma política salarial tão exata quanto possível, em relação aos servidores que possuem diplomas de escolas superiores", disse, a respeito, o secretário Henri Aidar, chefe da Casa Civil.

A acrescentou que com a regulamentação o Executivo reconhece o valor das carreiras de nível universitário, tanto no que respeita às promoções, como aos vencimentos.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Segundo o professor Carlos Antonio Rocca, secretário da Fazenda,

à cuja Pasta está vinculado o Conselho Estadual de Política Salarial, as comissões setoriais de avaliação, que serão instaladas nos próximos dias, vão fixar os critérios específicos para cada atividade profissional de nível universitário.

Lembra o secretário que, além dos estudos da CEPRO — Comissão

EM SANTO ÂNGELO A MAIOR SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO HEMISFÉRIO

Ocupando área de 320.000 m², equivalente à de 50 campos de futebol, a subestação de energia elétrica de Santo Ângelo, nas proximidades de Moji das Cruzes, cuja capacidade de transformação (2.559.000 kVA) a tornará a maior do Hemisfério Sul, deverá estar com suas obras concluídas em dezembro do próximo ano.

Providências relacionadas com os trabalhos ali em andamento, bem como com o início das obras de implantação do "Linha 3" de Urubupungá, foram examinadas pelo governador Laudo Natel em reunião com o secretário José Meiches, de Obras, e com o prof. Lucas Nogueira Garcez, presidente da CESP — Centrais Elétricas de São Paulo.

Na ocasião, o chefe do Executivo ressaltou a importância desses empreendimentos que, completando o sistema de transmissão da recém-inaugurada Usina de Ilha Solteira, assegurarão o abastecimento energético da Grande São Paulo até o final desta década.

madores de 50.000 kVA, os quais rebaixarão a tensão de 400.000 para 138.000 volts.

(Conclui na 2.ª pág.)

JÁ EM OPERAÇÃO

No momento, a subestação de Santo Ângelo já está operando com um banco de transformadores de 460/345 kV, recebendo energia do "Linha 2" e entregando-a, rebaixada, no Terminal Leste da Light, para distribuição na área metropolitana de São Paulo e na região Sudeste do País, onde residem cerca de 45 milhões de habitantes (praticamente a metade da população nacional), consumindo 80% de toda a energia produzida no Brasil.

Essa importante subestação do sistema da CESP de transmissão de energia em alta tensão (460.000 volts), será dotada de 5 bancos de transformadores, com o total de 15 unidades, assim distribuídas: 3 bancos de 750.000 kVA cada um, correspondentes a 9 autotransformadores monofásicos de 250.000 kVA, perfazendo 2.250.000 kVA de potência, os quais receberão energia em 480.000 volts e a modificarão para 345.000 volts; 2 bancos de 150.000 kVA, correspondentes a 6 transfor-

ICM: PRORROGADO PRAZO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES

Foi prorrogado, até o dia 29 do corrente, o prazo para que os contribuintes do ICM entreguem às repartições fazendárias estaduais, a declaração destinada à apuração dos índices de participação dos Municípios no produto da arrecadação do tributo. Decreto nesse sentido foi assinado pelo governador Laudo Natel.

A medida, em caráter excepcional, foi adotada para facilitar o cumprimento da exigência, principalmente pelos produtores agropecuários de várias regiões do Estado, onde as chuvas intensas das últimas semanas prejudicaram o acesso deles às sedes dos respectivos Municípios.

Dessa forma, todos os postos fiscais estaduais, inclusive os da Capital, já receberam instruções para continuar recebendo o documento até o dia 20 de março, sexta-feira.

PECUÁRIA DE CORTE TEM PROGRAMA PRIORITÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Considerável ênfase nas atividades prioritárias de assistência técnica à pecuária de corte, no Estado, está sendo imprimida pela Secretaria da Agricultura, em 44 Casas da Agricultura, abrangendo 107 municípios localizados nas Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs) de Araçatuba, Presidente Prudente e São José do Rio Preto.

Os objetivos específicos desse programa (formação e manejo das pastagens, terracamento e sanidade) vêm sendo desenvolvidos com êxito, procurando manter o alto nível de produtividade, informou ontem o secretário da Agricultura, sr. Rubens Araújo Dias.

NOVOS RECURSOS

Para suprir as necessidades do setor, o governador Laudo Natel autorizou a Secretaria da Agricultura a admitir, no fim do ano passado, 74 médicos veterinários, 245 auxiliares de campo e 94 auxiliares ad-

ministrativos, além de adquirir 368 veículos.

Com esses recursos, através das atividades individuais e grupais, foram atendidos 14.007 pecuaristas. (Conclui na 2.ª pág.)

CONCURSOS

MÉD. VET. PARA O INST. BIOLÓGICO — CONVOCAÇÃO

ENG. OPERACIONAL PARA A SUSAM — RESULTADO

SERVIDORES PARA O DAESP — INSCRIÇÕES

ETNÓLOGOS PARA O MUSEU PAULISTA — CONVOCAÇÃO

ESCRITURÁRIOS PARA O IPESP — RESULTADO

Leia em Editais

GOVERNO ACELERA AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO TRECHO SP-COTIA

Estão sendo executadas, em ritmo acelerado, as obras de duplicação do trecho de 36 quilômetros da Via Raposo Tavares, entre São Paulo e Cotia, onde o volume médio de tráfego é de 9.700 veículos. Os serviços serão intensificados ainda mais, tão logo termine o atual período de chuvas, que prejudica o trabalho de homens e máquinas nos locais onde estão sendo implantados trevos, retornos, passarelas para pedestres e alargadas as pistas.

Ao recomendar o ativamente das obras, o governador Laudo Natel lembrou que a duplicação do trecho São Paulo-Cotia, do km 10 ao km 46 da Raposo Tavares, significa a complementação de reconstrução daquela importante rodovia por onde circulam, diariamente, milhares de caminhões que transportam cargas pesadas entre São Paulo, Nor-

te do Paraná e Sul de Mato Grosso, atravessando toda a região sorocabana.

A duplicação do trecho está sendo feita desde o início da Raposo Tavares até o km 46, onde ela se bifurca para Ibiuna e São Roque. Segundo o secretário dos Transportes, eng. Paulo Mahuf, estava pre-

(Conclui na 2.ª pág.)

COMISSÃO ESTADUAL DE MATERIAL EXCEDENTE

A CEME — Comissão Estadual de Material Excedente, publica na Coluna da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração, súmula de suas deliberações, consignando a repartição e o material objeto de transferência, nos moldes do Decreto n.º 52.307, de 23-9-1969.

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

LEI N.º 10.261, DE 28-10-68

EDIÇÃO ATUALIZADA — COM ÍNDICE REMISSIVO À VENDA

NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua da Moóca, 1921

Rua Maria Antonia, 294 (Agência da I.O.E. — Prédio da Junta Comercial)

PREÇO: Cr\$ 10,00.

INTERIOR: Cr\$ 12,00 mediante cheque pagável na praça de São Paulo ou vale postal — Não aceitamos encomendas pelo Reembolso Postal.

CURSOS GRATUITOS DE ENFERMAGEM